



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio
Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº ___/2024

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO SETOR COMPETENTE REALIZAR O
**SANEAMENTO BÁSICO NA RUA MARIA AYRES,
ABOLIÇÃO III, MOSSORÓ/RN.**

Sr. Presidente, senhores Vereadores, senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos **SANEAMENTO BÁSICO NA RUA MARIA AYRES, ABOLIÇÃO III, MOSSORÓ/RN.**

Justifica-se a presente indicação pela por diversos fatores cruciais que impactam diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Primeiramente, a falta de saneamento compromete a saúde pública, aumentando os riscos de doenças transmitidas pela água contaminada, como diarreia e hepatites. A realização dessas obras é essencial para garantir o acesso a água potável e a coleta adequada de esgoto, promovendo um ambiente mais saudável.

Além disso, a conclusão das obras contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Condições dignas de moradia são essenciais para evitar a proliferação de doenças, reduzir a poluição ambiental e proporcionar um ambiente mais limpo e agradável para a comunidade. Essa melhoria na qualidade de vida também impacta positivamente na valorização imobiliária, atraindo investimentos e fomentando o desenvolvimento econômico local.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 20 de agosto de 2024.

PABLO AIRES
Vereador - PV